

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 442 - ALAGOINHA - 15 DE JULHO DE 2021

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS

01 A 15.07.2021



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 170 /2021

Alagoinha, 01 de julho de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d" e do item 6, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **LILIANE BEZERRA TRIBUTINO SIMIÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.

M. R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 171 /2021

Alagoinha, 01 de julho de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2021 e o Parecer Jurídico nº 15/2021, que se baseia no inciso VI, do art. 41, da Lei de Execuções Penais nº 7.210/84 e suas alterações sob a Lei 13.964/2019, c/c inciso I, do art. 92 do Código Penal Brasileiro e com o inciso IX, do art. 93 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, o servidor Municipal, **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LEMOS**, ao cargo efetivo de garf, matrícula nº 000177, após cumprir pena de reclusão determinada por sentença judicial, datada de 02.02.2017, prolatada pela Juíza, Bárbara Bortoluzzi Emmerrich, desta Comarca de Alagoinha, sobre o processo nº 0000052-35-2016.815.0521, permanecendo em regime semiaberto, baseado no Parecer 15/2021 e nos Diplomas Legais acima mencionados.

Art. 2º - O servidor ora reintegrado ao Quadro de Servidores deste Município, fora admitido em 02 de janeiro de 1998, neste ato, fica ressalvo que o período compreendido entre 02.02.2017 a 30.06.2021, enquanto esteve recluso, não houve contribuição para o IPEMA, porém, não será contado para efeito de contagem de tempo de serviço para fins de aposentadoria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
M. R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.300-000 - E-mail: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 172 /2021

Alagoinha, 05 de julho de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando o requerimento apresentado à Secretaria Municipal de Administração, em 02 de julho de 2021, respeitando a vontade soberana do servidor, aprovado no concurso público realizado por este Município em 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **NEYMAR ALMEIDA DE BARROS**, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, matrícula nº 005420, nomeado através da portaria nº 118/2017, de 27.07.2017, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2021

Maria Rodrigues de Almeida Farias
M. R. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.300-000 - E-mail: alagoinhaprefeituraph@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 173 /2021

Alagoinha, 05 de julho de 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "f"; do art. 13 e do item 7, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **YAPONIRA BELTRÃO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2021.

M. R. A. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 174 /2021

Alagoinha, 06 de julho de 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **YAPONIRA BELTRÃO DE ARAÚJO**, para desempenhar o cargo **COORDENADORA DO CRAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2021.

M. R. A. Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 175 /2021

Alagoinha, 06 de julho de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2021.

ALAGOINHA Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - Centro - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@yaho.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 176 /2021

Alagoinha, 06 de julho de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **WHANNY CRISTINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, da função de Médico(a) - membro da **JUNTA MÉDICA MUNICIPAL**, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2021.

ALAGOINHA Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL
Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

RUA Mª da Glória Aquino de Oliveira, 38 - Centro - CEP: 58 390-000 - Alagoinha - FONE: 8715 6101 - E-mail: alagoinhaprefeitura@yaho.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 177 /2021

Alagoinha, 06 de julho de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413/2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 5º, item I, do Anexo I, da Lei Municipal 463/2017, nomear, **CARLOS GERMANO FERREIRA DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 01.07.2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2021 de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL.
Gabinete Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 178/2021

Alagoinha, 06 de julho de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **JULHO/2021**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) CARLOS ALBERIS FERREIRA JÚNIOR - 2019/2020
- b) EVERTON LINDOLFO DA SILVA - 2020/2021
- c) MARIA GEANE ALVES SOARES - 2020/2021
- d) MARTINIANO DA SILVA LIMA - 2019/2020
- e) NILTON COELHO DO NASCIMENTO - 2020/2021
- f) THIAGO FABRÍCIO DA SILVA - 2020/2021
- g) WAGNER AMARO DA SILVA MONTEIRO - 2020/2021

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL.
Gabinete Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 179/2021

Alagoinha, 06 de julho de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **JULHO/2021**, aos servidores da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) IARA SHEILA MONTENEGRO SOARES MARTINIANO – 2019/2020
- b) IVONEIDE BARBOSA DA SILVA LIMA - 2020/2021
- c) JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS - 2020/2021
- d) LUILAMY ELIAS DOS SANTOS – 2019

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 180 /2021

Alagoinha, 06 de julho de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "c"; do art. 10 e do item 4, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **MANOELA LEONEL TRAJANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA I**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06.07.2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail.: alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br

DIÁRIO
OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
DE
ALAGOINHA